



# MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO, QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA, DENTRE OUTROS).  
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Belo Horizonte, 13 de maio de 2024.

## **ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,**

**MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 03.961.467/0001-96, com sede a Rua Caldas da Rainha, 1799, Barro São Francisco, em Belo Horizonte/MG, vem neste ato por seu representante legal, apresentar tempestivamente suas RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO, do Pregão Eletrônico Nº 2/2023- Itens 272 e 273, com fundamento no artigo 26 do Decreto 5.450/2005, na Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05, Lei Complementar Nº 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei Nº 8.666/93, em desfavor da licitante **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** bem como pelas condições estabelecidas do edital, com os fundamentos de fato e de direito que passa a expor:

### **TEMPESTIVIDADE**

Preliminarmente, salienta-se que nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias da decisão que declare o vencedor em pregão.

Outrossim, o Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, dispõe no art. 44 que:

*“Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.*”

Demonstrado, portanto, a tempestividade do presente Recurso.

### **1 - DOS FATOS**

Após realização da reunião pelo pregoeiro e equipe de apoio para análise e habilitação em face do referido pregão, foi declarado ao fim como vencedor o licitante **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**. O presente recurso tem a finalidade de demonstrar que o licitante declarado como vencedor não cumpriu a todos os requisitos do Edital e Termo de Referência, conforme solicitado



# MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO, QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA, DENTRE OUTROS).  
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

## DO PREÇO INEXEQUÍVEL:

Em uma breve análise ao preço ofertado pela licitante ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA em face do item 403, nota-se a inexecuibilidade do preço frente ao valor de referência proposto pela equipe de licitação, onde o valor de referência seria de **R\$906,78** e o valor ofertado pelo licitante seria de **R\$235,20**. Ou seja, um valor que seja mais de 70% inferior ao preço de referência, sendo MUITO INFERIOR ao cotado pela equipe de licitações.

### Informações do lote e processo:

LOTE: <b>403</b>	FASE: <b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>
Modalidade: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	
Promotor: <b>MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO</b>	
Cidade: <b>MONTEIRO LOBATO-SP</b>	
Condutor: <b>LIVIA REGINA DE SOUZA</b>	
Núm. Processo: <b>008/2024</b>	Val. Referência: <b>906,78</b>
Tipo de Lance: <b>UNITÁRIO</b>	Intervalo mínimo em valor: <b>0,00</b>

Tal inexecuibilidade é confirmada, realizando uma breve busca na internet com a descrição do item, onde é possível observar que o valor é muito superior ao ofertado por um licitante que está **REVENDEDO**.

Item ofertado.

403	30	Quadro branco tipo lousa magnético - QB1 (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO: Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Altura: 1200 mm +/- 10 mm; · Largura: 2000 mm +/- 10 mm; Espessura: 17mm. CARACTERÍSTICAS: Resistente a manchas; Moldura em alumínio anodizado fosco; Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; Sistema de fixação invisível	UND	SOUZA
-----	----	--	-----	-------

## Pesquisa realizada na internet



Quadro Branco de Fórmica Magnético 2,00 x 1,20 Magnético - Padrão

**1092,00 R\$**

Lumina Arte Lousa de Vidro  
Entrega grátis



Quadro Escolar Branco Liso Magnético 200x120cm - profissional Lousatec

**1212,00 R\$**

Mercado Livre  
Frete não incluído



Quadro Escolar Branco Liso Magnético 200X120cm - Lousa Profissional - Moldura De ... Magnético - De chão

**1276,00 R\$**

Carrefour  
Frete não incluído



# MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,  
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA, DENTRE OUTROS).  
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Nesta linha de raciocínio, o art. 173, parágrafo 4º, da Constituição Federal determina que "**A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros**". A inexecuibilidade também é tratada na lei 14.133 em seus Art. 11 e Art 59, vejamos,

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

III - **evitar contratações** com sobrepreço ou **com preços manifestamente inexecuíveis** e superfaturamento na execução dos contratos; (grifos nossos)

Art. 59. **Serão desclassificadas as propostas que:**

III - **apresentarem preços inexecuíveis** ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; (grifos nossos)

Ab initio, já decidiu o TJMG: EMENTA: -

**O objetivo da verificação de que os preços unitários são exequíveis é assegurar à Administração a ausência de problemas futuros** que podem ser apresentados pela empresa, como pedido de reequilíbrio financeiro, inexecução ou baixa qualidade de serviços. A preocupação básica é evitar a constatação de preços acima dos parâmetros de mercado, ou então, a de preços inicialmente vantajosos, mas que, pela distribuição de seus valores unitários, se convertem em prejuízo da Administração no decorrer dos aditivos. - Não havendo prática de ato ilegal e lesivo ao patrimônio público, improcedente a decretação de nulidade do certame licitatório. (TJMG - Reexame Necessário-Cv 1.0035.02.012251-7/001, Relator(a): Des.(a) Vanessa Verdolim Hudson Andrade, 1ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 22/10/2013, publicação da súmula em 31/10/2013) (grifos nossos)

Outro ponto a se destacar, é que, na documentação anexada pelo licitante **NÃO EXISTE O ENVIO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO** mesmo com a inexecuibilidade do valor sendo superior a 70%.

Posto isso, a habilitação do licitante fere os princípios dispostos no Art 5º da Lei 14.133 que norteiam o processo licitatório e aceitar tal proposta vai contra os princípios do

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – BHTE/MG – TEL: (31) 3497-6829

E-mail: [multiquadros@yahoo.com.br](mailto:multiquadros@yahoo.com.br) | Site: [www.multiquadros.com.br](http://www.multiquadros.com.br)



# MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,  
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA, DENTRE OUTROS).  
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

princípio da moralidade, da probidade administrativa, da transparência, da vinculação ao edital e do julgamento objetivo

Por fim, **NÃO PODEMOS FALAR EM PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, QUANDO NITIDAMENTE SE FERRE O DIREITO DOS DEMAIS LICITANTES**, quando a empresa oferta um produto com preço nitidamente **INEXEQUÍVEL** e **NÃO CUMPRE O PROCESSO**, o que inviabiliza a justa concorrência entre os licitantes que se esforçam em cumprir com todas as exigências descritas no Edital.

## DOS PEDIDOS

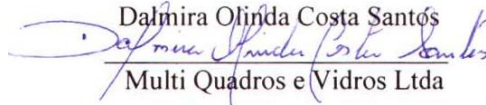
- 1- – A peça recursal da recorrente seja conhecida para, no mérito, ser **DEFERIDA INTEGRALMENTE**, pelas razões e fundamentos expostos;
- 2- – Seja **REFORMADA A DECISÃO DA DOUTA PREGOEIRA, QUE DECLAROU COMO VENCEDORA A EMPRESA ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, conforme motivos consignados neste Recurso, tendo em vista a inexequibilidade do preço ofertado, sob pena de grave ofensa aos princípios da Administração, como também aos postulados constitucionais da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade.
- 3- Caso essa D. Comissão mantenha a decisão inicial, **SUBMETER-SE-Á ESSA ADMINISTRAÇÃO AO JURÍDICO DA PREFEITURA COMPETENTE DE CONTROLE DIRETO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, para apreciação e decisão.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Multi Quadros e Vidros Ltda.



Dalmira Olinda Costa Santos  
  
Multi Quadros e Vidros Ltda